

A Tribuna

Economia

29 de Dezembro de 2011, página 33

Economia

Parcelamento de tributos para pequenas empresas

Micro e pequenos empresários optantes pelo Simples Nacional poderão pagar dívidas de tributos de forma parcelada a partir de 2º

Ana Carolina Valladão

A partir da próxima segunda-feira, os micro e pequenos empresários optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) poderão parcelar dívidas de tributos.

A Secretaria da Receita Federal publicou no Diário Oficial da União de ontem a Instrução Normativa número 1.229, que dispõe sobre o parcelamento de débitos devidos pelas micro e pequenas empresas, apurados no Simples Nacional.

De acordo com a Instrução Normativa, os débitos poderão ser parcelados em até 60 meses, com parcela mínima no valor de R\$ 500, com correção da taxa básica de juros (Selic) e vencimento no último dia útil de cada mês.

O gerente da Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial do Sebrae, Fernando Gadelha, ressaltou que a medida deve estabilizar e manter a sobrevivência das empresas por mais tempo.

"Isso ajuda a buscar o equilíbrio da economia dentro dos pequenos negócios. A ideia é facilitar", diz.

Gadelha ressaltou que os contribuintes não podem deixar de pagar o parcelamento por três meses consecutivos, ou serão excluídos do modelo Simples.

O gerente informa ainda que o

“Isso ajuda a buscar o equilíbrio da economia dentro dos pequenos negócios. A ideia é facilitar”

Fernando Gadelha, gerente do Sebrae



JUNTA COMERCIAL: de janeiro a novembro, foram 10.500 novas empresas no Estado, 9.100 delas micro ou pequenas

Estado e as prefeituras devem agora regulamentar a forma de parcelamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e de débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU).

De janeiro até novembro deste ano, cerca de 10.500 novas empresas foram registradas na Junta Comercial do Espírito Santo. Desse total, 9.100 foram enquadradas como micro ou pequenas.

Os pedidos de parcelamento, no caso de dívidas federais, deverão ser apresentados exclusivamente por meio do site da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br.

Micro e pequenas empresas que tenham decretado falência ou que ainda não tenham quitado algum parcelamento anterior não podem recorrer ao benefício.

ANÁLISE

“Possibilidade de parcelamento é sempre bem-vinda”

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil vem consolidar o tão esperado parcelamento de débito que havia sido anunciado em novembro pelo Comitê Gestor do Simples Nacional para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Toda possibilidade de parcelamento de dívida é sempre bem-vinda, principalmente quando não se encontra no mercado financiamento com taxas de juros abaixo da Selic definida nas regras da Receita. Neste caso, as empresas com dívidas que se enquadram nas regras do parcelamento e que não tenham disponibilidades para

liquidação imediata devem aderir ao alongamento da dívida tributária por meio dessa chance pactuada pela Secretaria da Receita.

No entanto, gostaria de chamar a atenção dos micro e pequenos empresários optantes pelo Simples Nacional de que, a partir do parcelamento dos tributos vencidos, procurem se organizar em termos de gestão para, primeiro, não atrasar mais de três parcelas pactuadas e ter o acordo rescindido, e, segundo, para tentar liquidar os atuais tributos normalmente sem que tenha uma nova dívida tributária constituída no futuro.

Valcemiro Nossa,
doutor em Contabilidade
e professor da Fucape



Empresa de Eike contrata serviço ferroviário

SÃO PAULO

A MMX Mineração e Metais assinou, por meio da sua subsidiária MMX Sudeste Mineração Ltda, contrato de prestação de serviço ferroviário com a MRS Logística para escoamento do minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais até o Superporto Sudeste, localizado em Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro.

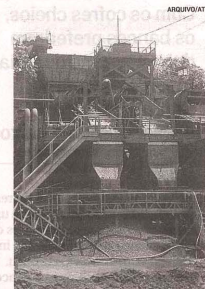
O contrato prevê um volume de até 36 milhões de toneladas de minério de ferro por ano até 2026. A tarifa de R\$ 26,463 por tonelada úmida, líquida de impostos, será reajustada anualmente por fórmula paramétrica que envolve a variação do IGP-DI e do óleo diesel, segundo informa a MMX.

O contrato não prevê investimentos pela MMX.

“Em caso de eventuais mudanças tecnológicas ou necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura para garantir o atendimento dos volumes da MMX, as partes discutirão a necessidade de ajustes na tarifa, em condições estabelecidas no contrato”, afirma a empresa, em fato relevante.

O contrato prevê ainda uma flexibilidade de até 10% para mais ou 15% para menos nos volumes anuais contratados, mediante comunicação da MMX à MRS no ano anterior.

A tonelagem anualmente contratada está sujeita à cláusula de take-or-pay com base em 80% do volume.



EQUIPAMENTO da MMX

GIRO RÁPIDO

Mudança na diretoria do Banco do Brasil

O Banco do Brasil removeu Allan Toledo do cargo de vice-presidente para varejo, negócios internacionais e private banking, em um movimento surpreendente que ocorre enquanto o banco busca crescer na América Latina.

Toledo – que está há 29 anos no banco – será substituído interinamente por Paulo Roberto Caffarelli, vice-presidente de Varejo e No-

Barril de petróleo abaixo dos US\$ 100

O preço do barril de petróleo registrou uma importante queda, de cerca de US\$ 2, e ficou abaixo dos US\$ 100 (R\$ 187) ontem em Nova Iorque.

Após seis sessões consecutivas em alta, a queda se deu em um mercado afetado por preocupações sobre a zona do euro e pelas tensões entre o ocidente e o Irã.



BARRIL DE PETRÓLEO: queda

Adiado pela quinta vez novo ponto eletrônico

A adoção do novo ponto eletrônico no País foi adiada pela quinta vez, conforme a portaria 2.686 publicada ontem no Diário Oficial da União. A última determinação previa a mudança para janeiro.

Assim, as empresas com mais de 10 funcionários que já usam equipamentos de ponto eletrônico deverão oferecer ao empregado a partir da próxima semana a possibilidade

Petrobras obtém licença para operar termelétrica

O Ibama informou ontem que expediu, em favor da Petrobras, a licença de operação da Usina Termelétrica Luís Carlos Prestes, instalada em Três Lagoas (MS).

Segundo o instituto, a geração de energia elétrica será a partir da queima de gás natural proveniente do gasoduto Bolívia-Brasil. O Ibama disse, em nota, que a termelétrica da Petrobras possui a capaci-